Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula
PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

CADASTRO: 6830/00, setor 5996, quarteirão 322, da Prefeitura Municipal de Valinhos.

<u>LOTE DE TERRENO</u> <u>sob</u> <u>nº</u>. "**<u>01</u>**" (UM), da **<u>QUADRA</u>** "**<u>6</u>**", do loteamento denominado "**<u>JARDIM PINHEIROS</u>**", Bairro Pinheiro, situado nesta cidade e Comarca de Valinhos, com frente para a Avenida dos Estados e Lino Buzatto, medindo e confrontando: 9,00m de frente para a Avenida Lino Buzatto; mais 9,00m em semi-circulo para as Avenidas dos Estados e Lino Buzatto; mais 16,00m para a Avenida dos Estados; 3,50m nos fundos, por 30,00m de um lado e 25,00m de outro lado, confrontando com os lotes "02", "21" e "25", com a área de 526,50m². (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada em 13/07/2009 sob nº. 12.301 neste cartório).

<u>PROPRIETÁRIOS:</u> (1) <u>BRÍGIDA CARON NALIN</u>, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF. sob nº. 381.550.118-01, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua José Fiorim, nº. 80, Jardim Pinheiro, **uma parte ideal correspondente a 1/2**; (2) <u>CLAUDIO NALIN</u>, brasileiro, industriário, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.367.803-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 460.614.448-34, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com <u>LUIZA CAGLIERANI NALIN</u>, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.821.365 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 135.270.128-69, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Fiorim, nº. 80, Jardim Pinheiro, **uma parte ideal correspondente a 1/10**; (3) <u>MARIA FÁTIMA NALIN DE MORAES</u>, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 23.365.750-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 282.273.988-98, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com <u>JAIR FRANCO DE MORAES</u>, brasileiro, industriário, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.492.827 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 582.948.648-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Seis, nº. 85, Jardim Novo Mundo, **uma parte ideal correspondente a 1/10**; (4) <u>MAFALDA APARECIDA NALIN</u>, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 11.989.111-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 016.721.548-55, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DÉCIO LUIS MEDEIROS, portador da cédula de identidade RG. nº. 11.997.246-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 039.211.328-78, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Fiorim, nº. 80, Jardim Pinheiro, **uma parte ideal correspondente a 1/10**; (5) **<u>JOSÉ</u>**

~~Continua no verso~~

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 09/10/2023 17:11:32 - VALOR: R$ 20,84

ROBERTO NALIN, brasileiro, industriário, portador da cédula de identidade RG. nº. 13.581.615 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 016.770.538-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SOLANGE DA SILVA NALIN, portadora da cédula de identidade RG. nº. 14.109.296 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 309.672.468-73, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Fiorim, nº. 80, Jardim Pinheiro, **uma parte ideal correspondente a 1/10**; e (6) SHIRLEY APARECIDA NALIN, brasileira, menor púbere, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 15.122.995 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 158.619.728-26, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua José Fiorim, nº. 80, Jardim Pinheiro, **uma parte ideal correspondente a 1/10**. (Título Aquisitivo: R.1/108.485, de 17 de abril de 2006. Vide Avs. 2, 3, 4 e 5, de 17 de abril de 2006, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 07 de agosto de 2.009. (AFB). O Oficial: (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/9.851: De acordo com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, extraída do assento nº. 72.615, lavrado às fls. 70v°., do livro C-179, constante às fls. "06" do Formal de Partilha prenotado em 13/07/2009 sob nº. 12.301, faço constar que o co-proprietário - CLAUDIO NALIN, **faleceu** em 01 de setembro de 2005. Valinhos, 07 de agosto de 2.009. (AFB). O Substituto do Oficial: (Eroaldo Soares de Paula).

R.2/9.851: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA (Sobrepartilha) datado de 27 de junho de 2007 expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara desta Comarca, extraído do processo de Arrolamento nº. 650.01.2005.006474-6/000000-000 (ordem nº. 961/05 - 2º. Ofício local), prenotado neste cartório em 13/07/2009 sob número 12.301, em virtude do falecimento do co-proprietário - CLAUDIO NALIN, ocorrido em 01 de setembro de 2005, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/10 NO TODO DO IMÓVEL, FOI ATRIBUÍDA a viúva meeira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) **LUIZA GAGLIERANI NALIN**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.821.365 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 135.270.128-69, **uma parte ideal correspondente a 1/20**; (2) **MARCELO NALIN**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 32.371.481-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 286.562.488-98, **uma parte ideal correspondente a 1/40**; e (3) **MÔNICA ROBERTA NALIN STRANO**, brasileira, secretária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.821.364-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 135.270.068-93, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ CARLOS STRANO,

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 09/10/2023 17:11:32 - VALOR: R$ 20,84

Visualização de Matrícula
Antonio Ilson Oliveira Mota
Oficial Titular

brasileiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG. nº. 13.649.476-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 051.824.398-22, **uma parte ideal correspondente a 1/40**, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Fiorin, nº. 58, Bairro Jardim Pinheiros, conseqüente à partilha homologada por r. sentença do aludido Juízo de Direito, datada de 17 de maio de 2007, que transitou em julgado, atribuindo-se à referida parte ideal no imóvel o valor de R$3.126,64. Valinhos, 07 de agosto de 2.009. (AFB). O Substituto do Oficial: _____ (Eroaldo Soares de Paula).

Av.3/9.851: De acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Comarca, extraída do assento nº. 9.073, lavrado às fls. 147vº., do livro C-19, constante às fls. "07" do Formal de Partilha prenotado em 14/07/2010 sob nº. 17.442, faço constar que o co-proprietário - JAIR FRANCO DE MORAES, **faleceu** em 22 de setembro de 2001. Valinhos, 30 de julho de 2010. (CEA). O Substituto do Oficial: _____ (Eroaldo Soares de Paula).

R.4/9.851: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 26 de junho de 2003 e SOBREPARTILHA datada de 05 de outubro de 2007, e seu respectivo aditamento datado de 13 de abril de 2010, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara desta Comarca, extraídos dos autos de Inventário nº. 650.01.2001.002881-5/000000-000 (ordem nº. 1024/2001 - 2º. Ofício local), prenotados neste cartório em 14/07/2010 sob número 17.442, em virtude do falecimento do co-proprietário - JAIR FRANCO DE MORAES, ocorrido em 22 de setembro de 2001, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/10 QUE POSSUÍA NO TODO DO IMÓVEL, FOI ATRIBUÍDA à viúva meeira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) **MARIA FÁTIMA NALIN DE MORAES**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 23.365.750-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 282.273.988-98, **uma parte ideal correspondente a 1/20**; (2) **MARCIO FRANCO DE MORAES**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 30.655.167-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 276.774.928-86, **uma parte ideal correspondente a 1/60**; (3) **LUCIANE FRANCO DE MORAES**, brasileira, separada judicialmente, escriturária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 22.784.558-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 154.927.138-50, **uma parte ideal correspondente a 1/60**; e (4) **PRISCILA FRANCO DE MORAES**, brasileira, solteira, maior, escriturária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 34.012.588-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 221.172.338-13, **uma parte ideal correspondente a 1/60**, todos residentes e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 09/10/2023 17:11:32 - VALOR: R$ 20,84

domiciliados nesta cidade, à Rua Antonio Breciani, nº 85, Jardim Novo Mundo, conseqüente à partilha homologada por r. sentenças do aludido Juízo de Direito, datadas de 21 de maio de 2003, 05 de fevereiro de 2006 e de 28 de janeiro de 2010, que transitaram em julgado, atribuindo-se à referida parte ideal no imóvel o valor de R $1.604,57 (valor venal do exercício de 2006). Valinhos, 30 de julho de 2010. (CEA). O Substituto do Oficial: _____ (Eroaldo Soares de Paula).

Av.5/9.851: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 21 de fevereiro de 2011 (livro 394 e fls. 367), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Comarca, extraída do termo nº. 14607, lavrado às fls. 166, do livro B-68, prenotadas em 06/06/2011 sob nº. 22.273, faço constar que o co-proprietário, MARCELO NALIN, contraiu matrimônio com JUSCILEINE AGUADO FERNANDES, aos 06 de março de 2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **JUSCILEINE FERNANDES NALIN**. Valinhos, 01 de julho de 2011. (MTP). A Substituta do Oficial: _____ (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.6/9.851: Os proprietários, (1) BRÍGIDA CARON NALIN, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 39.973.123-4 SSP/SP,já qualificada; (2) LUIZA CAGLIERANI NALIN, viúva, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua José Fiorin, nº 58, Jardim Pinheiros; (3) MARCELO NALIN, já qualificado, com anuência de sua mulher JUSCILEINE FERNANDES NALIN, brasileira, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 42.828.800-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 304.595.18-70, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Previtale, nº 2781, casa 41, Condomínio Terras do Caribe; (4) MÔNICA ROBERTA NALIN STRANO com anuência de seu marido JOSÉ CARLOS STRANO, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Boa Esperança do Sul - SP, à Rua Lourenço Romano, nº 58, Jardim Maria Tannuri; (5) MARIA FÁTIMA NALIN DE MORAES, viúva, já qualificada; (6) MARCIO FRANCO DE MORAES, separado, já qualificado; (7) LUCIANE FRANCO DE MORAES, separada, já qualificada; (8) PRISCILA FRANCO DE MORAES, solteira, maior, já qualificada; (9) MAFALDA APARECIDA NALIN MEDEIROS com anuência de seu marido DÉCIO LUIS MEDEIROS, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Jaguariúna - SP, à Rua José Antonio da Silva, nº 92, Nova Jaguariúna; (10) JOSÉ ROBERTO NALIN com anuência de sua mulher SOLANGE DA SILVA NALIN, portadora da cédula de identidade RG nº 14.109.296-8 SSP/SP, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Guiraldelo, nº 359, Jardim Pinheiros; e (11) SHIRLEY APARECIDA NALIN,

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 09/10/2023 17:11:32 - VALOR: R$ 20,84

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização de Matrícula

Antonio Leonardo Silva Mota OFICIAL

solteira, maior, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 21 de fevereiro de 2011 (livro 394 e fls. 367), prenotada em 06/06/2011 sob nº 22.273, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **EVA DA PENHA DE GODOY GATTI,** brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 20.944.251 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 201.668.078-42, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **JOSÉ DO CARMO GATTI,** brasileiro, carpinteiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.059.935 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 016.899.988-90, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Lino Buzatto, nº 259, Jardim Pinheiros, pelo preço de R$124.680,00. Valinhos, 01 de julho de 2011. (MTP). A Substituta do Oficial: _____ (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.7/9.851: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 23 de novembro de 1981, lavrada nas notas do Tabelionato do Município da Comarca de Pinhalzinho, Bragança Paulista - SP (livro 36 e fls. 46), apresentada por certidão datada de 29 de janeiro de 2002, REGISTRADA sob n°. 8112, no livro 3-K/Reg. Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, tendo JOSÉ DO CARMO GATTI e EVA DA PENHA ORTIZ DE GODOY contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 23 de janeiro de 1982, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº. 0264, lavrado às fls. 157, do livro B-10, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Pinhalzinho, Comarca de Bragança Paulista - SP, adotando a contraente o nome de **EVA DA PENHA DE GODOY GATTI**. (Os documentos foram prenotados em 06/06/2011, sob nº 22.273, neste cartório). Valinhos, 01 de julho de 2011. (MTP). A Substituta do Oficial: _____ (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.8/9.851: O imóvel foi **PENHORADO** em 06 de junho de 2012, para garantir a execução de uma dívida no valor de R$198.774,66, nos termos de Certidão datada de 15 de janeiro de 2013 (Protocolo de Penhora Online: PH000025351), extraída por meio eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, prenotada em 16/01/2013, sob nº 31.461,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 09/10/2023 17:11:32 - VALOR: R$ 20,84

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

nos autos da ação de Execução Civil nº 1.058, figurando como exequente NIVALDO PATRICIO MARQUES, CPF. nº 048.401.588-51 e como executado JOSÉ DO CARMO GATTI, CPF. nº 016.899.988-90, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. Valinhos, 22 de janeiro de 2013. (MAM). O Substituto do Oficial: (Marco Aurélio Marini).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: GUILHERME TOPOROSKI - CPF/CNPJ: ***.371.199-** DATA: 09/10/2023 17:11:32 - VALOR: R$ 20,84